



EDUCAÇÃO

# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - CIP - Nº 003/2018

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, por intermédio do Centro Integrado Profissionalizante (CIP), vinculado à Secretaria Municipal da Educação (SEDUC), em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Humano (SEDES) nos termos da legislação vigente, torna público que estão abertas as inscrições para os **CURSOS de:**

**Montagem de Mesa de Café da Manhã, Recepcionista para o comércio, Garde Manger (Preparo das saladas e molhos frios), Auxiliar de Mecânico de Motor à Diesel Marinizado - Módulo 2, Auxiliar de Mecânico de Motor de Popa 2 e 4 Tempos-Módulo 2, Mantenedor de Limpeza de Reservatórios (Caixa d'água), Instalador de Drywall, Servente de Pedreiro, Técnicas de Vendas, Auxiliar Administrativo, Quick Massage, Sopas, Caldos e Cremes e Fabricação de Massas Alimentícias.**

### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O Processo seletivo destina-se ao preenchimento de 313 vagas existentes, distribuídas em 19 cursos descritos no anexo I deste edital;
- 1.2** São condições prévias para a inscrição no Processo Seletivo:
  - 1.2.1** Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72;
  - 1.2.2** Ter a idade e formação mínima exigida, conforme anexo V deste edital;
  - 1.2.3** Ser residente no município de São Sebastião;
- 1.3** As vagas subsidiadas pela SEDES de acordo com o anexo I, destinam-se preferencialmente as pessoas referenciadas no CRAS do território, aos inscritos no CAD único do município, cuja renda familiar mensal e não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos federais – na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores. – empregados ou desempregados, priorizando-se aqueles que satisfazem as duas condições: aluno e trabalhador.

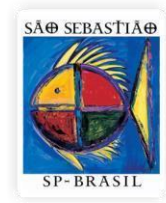
### 2-INSCRIÇÕES

- 2.1** Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no item 1 deste Edital.
- 2.2** Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.3** A inscrição será efetuada, pessoalmente, pelo interessado e em caso de menor de 18 anos, acompanhado pelo responsável legal;
- 2.4** No ato da inscrição apresentar os **originais** dos documentos: **RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE**. A apresentação das cópias dos documentos comprobatórios originais será feita por ocasião da matrícula;
- 2.5** A **NÃO** apresentação dos originais da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição;
- 2.6** A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas deverá obedecer ao preenchimento das fichas no anexo II e anexo III deste a partir das informações prestadas pelo candidato;
- 2.5** As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Comissão Especial de Seleção o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

**2.6** Não serão aceitos pedidos para alteração de dados relatados, implicando no desligamento do certame;

**2.7** Não serão aceitas inscrições por via postal, eletrônicas, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital;

**2.8** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital;

**2.9** O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato;

**2.10** Para cada curso será recebido a quantidade de inscrições equivalente a 3(três) vezes a quantidade de vagas oferecidas;

**2.11** As vagas destinadas ao processo seletivo, de que trata este Edital, serão preenchidas rigorosamente por ordem de inscrição;

**2.12** Nos termos do que dispõe a legislação pertinente, 5% (cinco por cento) das vagas existentes serão destinadas a pessoas com necessidades especiais;

**2.12.1** Serão consideradas pessoas com **necessidades especiais** aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99;

**2.12.2** **NÃO** serão consideradas como deficiência, os distúrbios passíveis de correção;

**2.12.3** O candidato com necessidades especiais que, na ocasião de sua inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação;

**2.13** Será destinado um percentual ao público em situação de vulnerabilidade social indicados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);

**2.14** Será considerado **público vulnerável**, primeiramente os atendidos e encaminhados pelo CRAS, via documento oficial, e que estiverem de acordo com os requisitos exigidos para cada curso;

**2.15** Caso não haja preenchimento das vagas, as remanescentes serão repassadas ao público em geral;

**2.16** Serão considerados **público em geral** aqueles que estiverem de acordo com os requisitos exigidos para cada curso e comprovarem o endereço de residência no município e no território;

**2.17** A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital, bem como:

**2.17.1** A análise das informações fornecidas pelo candidato e a seleção será feita pela comissão avaliadora, de acordo com os critérios aqui estabelecidos e a documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital;

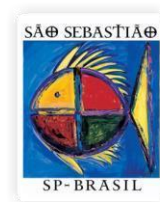
**2.17.2** Conhecer, entender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.17.3** Não serão aceitas inscrições fora do período.



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



EDUCAÇÃO

## 3-DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES

**3.1**O período de inscrição para o Processo Seletivo referente a este edital acontecerá nos períodos a seguir, nos locais de inscrições descritos no anexo I deste edital;

INSCRIÇÃO POR REGIÃO	
CENTRO	23/07/2018 a 26/07/2018
COSTA NORTE	23/07/2018 a 31/07/2018
COSTA SUL	23/07/2018 a 31/07/2018

**3.2**O candidato, ao inscrever-se, deverá preencher toda a Ficha de Inscrição disponibilizada no **Anexo II**;

**3.3**As inscrições serão realizadas nos locais descritos no **Anexo I**;

**3.4**Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 01 (um) deste Edital;

**3.5** Ao inscrever-se, o candidato optará por 01 (um) título de curso deste Edital, com turno pré definido, conforme **Anexo I**.

## 4-DA CLASSIFICAÇÃO

**4.1**A classificação obedecerá a seguinte ordem;

**4.1.1**A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos do item 1 deste edital e conforme o número de ordem constante do protocolo de inscrição.

**4.1.2**Ser referenciado no território, portando encaminhamento do CRAS.

**4.2**Todas as informações apresentadas serão objeto de investigação e comprovação, sob pena de exclusão do candidato em verificação contrária aos dados apresentados no ato da efetivação da matrícula.

**4.3**O critério de desempate seguirá a seguinte ordem;

**4.3.1** Ter a maior idade.

**4.3.2**Ter o maior número de filhos.

**4.3.3**Ter a menor renda *per capita*.

**4.4**O resultado do processo terá validade de três meses a contar da data de sua divulgação, ou seja, os candidatos classificados ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos correspondentes a sua inscrição, durante o período de validade do resultado do processo.

## 5-DA DIVULGAÇÃO

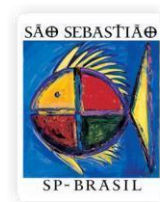
**5.1** A listagem geral de todos os candidatos, será publicada no site oficial na página do CIP [www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/cip/](http://www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/cip/) e no Mural da sede do Centro Integrado Profissionalizante - CIP, localizada a Rua Antônio Pereira da Silva 56, Topolândia - São Sebastião/SP, nos dias a baixo citados até às 17h:

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS	
CENTRO	30/07/2018
COSTA NORTE	02/08/2018
COSTA SUL	02/08/2018



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



### 6- DA MATRÍCULA

**6.1** O período de matrícula e entrega das cópias de toda a documentação constantes nos itens 6.5, 6.6, 6.7 e 6.8 para o processo seletivo referente a esse Edital será no período de **6 a 8 de agosto 2018** no horário das **09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**, nos locais de inscrição citados no **Anexo I**;

**6.2** O candidato classificado será convocado para matrícula de acordo o número de vagas na turma do curso e no turno definido em sua inscrição. Tal convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação, por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, conforme item 5.1 deste edital;

**6.3** Caso o candidato convocado **não** efetive sua matrícula no prazo estabelecido, o mesmo será automaticamente considerado desclassificado e a vaga passará para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis;

**6.4** No ato da **efetivação da matrícula** o candidato convocado deverá **apresentar a cópia** de toda a documentação abaixo descrita:

**6.4.1** Documento de Identidade RG e CPF;

**6.4.2** Comprovante da escolaridade de acordo com o anexo V deste edital;

**6.4.3** Comprovante de residência no município ou título de eleitor;

**6.4.4** Laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (apresentar original);

**6.5** O candidato com deficiência que, na ocasião de sua inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**6.6** Para os Cursos subsidiados pela SEDES, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, a Auto Declaração de Baixa Renda, **Anexo III** deste edital, o Termo de Compromisso, **Anexo IV** deste edital, e o comprovante de inscrição no Cadastro Único, impressos e assinados;

**6.7** Caso o candidato convocado seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada pelo seu responsável;

**6.8** Ao candidato convocado impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples;

**6.9** O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso;

**6.10** O candidato convocado que **não** efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, e não lhe caberá recurso;

**6.11** **NÃO** atendimento às cláusulas do Termo de Compromisso, anexo IV implicará no cancelamento da matrícula, que implicará no período de carência de 06 meses para nova solicitação de vaga no CIP;

**6.12** Caso o candidato não efetive sua matrícula no prazo estabelecido será automaticamente desclassificado e a vaga será repassada para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis.

**6.13** Após o período de validade do resultado do processo seletivo os candidatos que excederam as vagas oferecidas terão sua inscrição cancelada.



EDUCAÇÃO

# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## 7- DA CERTIFICAÇÃO

**7.1** Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso.

**7.2** No caso do não comparecimento do formando no dia de entrega do certificado, o mesmo poderá transferir o direito a outro, mediante procuração simples juntamente a um documento original com foto. Ou retirar na sede do Centro integrado CIP, localizado à Rua Antônio Pereira da Silva, 56 - Topolândia.

## 8- DOS RECURSOS

**8.1** Todos os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação que lhe deu causa;

**8.2** Referente as incorreções ou irregularidades constatadas na execução do processo seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da ocorrência das mesmas;

**8.3** Os recursos apresentados, deverão ser fundamentados em legislação vigente e nos termos das propostas deste edital e deverão ser protocolados no Centro Integrado Profissionalizante (CIP) dirigidos à Comissão Especial de Seleção;

**8.4** Não serão conhecidos os recursos que não tenham fundamentação do pedido e sua justificativa.

**8.5** Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos;

**8.6** O CIP reserva-se no direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não atingirem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma;

**8.7** A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma.



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a se publicar, sendo do candidato, a responsabilidade de acompanhar os informativos e demais orientações de seu exclusivo interesse no site oficial [www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/cip](http://www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/cip)

**9.2** O presente edital poderá ser revogado no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo em caso de ilegalidade.

**9.3** Os casos omissos e não previstos neste edital, serão resolvidos pela comissão especial de seleção.

## 10 DO CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Período de inscrição Centro	23/07/2018 a 26/07/2018
Período de inscrição Costa Norte	23/07/2018 a 31/07/2018
Período de inscrição Costa Sul	23/07/2018 a 31/07/2018
Divulgação lista de classificados Centro	30/07/2018
Divulgação lista de classificados Costa Norte	02/08/2018
Divulgação lista de classificados Costa Sul	02/08/2018
Matrículas	<b>06 a 08/08/2018</b>

São Sebastião, 16 de julho de 2018.

\_\_\_\_\_  
FÁBIO JOSE ARANHA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR  
SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**ANEXO I**

**DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS REFERENTE AO  
EDITAL Nº 003/2018**

<b>CURSOS COSTA NORTE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VAGAS SEDES</b>	<b>INÍCIO E TÉRMINO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DIAS DO CURSO</b>	<b>ENDEREÇO INSCRIÇÃO E MATRÍCULA</b>	<b>LOCAL DO CURSO</b>
Auxiliar administrativo SENAI	12	04	29/08 a 13/09	18h30 às 22h30	Segunda a quinta-feira	CRAS- Costa Norte Av. Machado de Assis, 410. Canto do Mar.	CRAS- Costa Norte
<b>CURSOS CENTRO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VAGAS SEDES</b>	<b>INÍCIO E TÉRMINO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DIAS DO CURSO</b>	<b>ENDEREÇO INSCRIÇÃO E MATRÍCULA</b>	<b>LOCAL DO CURSO</b>
Recepção para o comércio - SENAI	12	04	13 a 28/08	18h30 às 22h30	Segunda a quinta-feira	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.
Mantenedor de Limpeza de reservatórios (caixa d'água) - SENAI	14	02	20 a 31/08	13h às 17h	Segunda a sexta-feira	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.
Instalador de Drywall - SENAI	14	02	20 a 31/08	18h às 22h	Segunda a sexta-feira	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Garde Manger: Preparo das saladas e molhos Frios - SENAC	13	02	27 a 30/08	18h às 22h	Segunda a Quinta-feira.	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva nº 56, Topolândia.	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva nº 56, Topolândia.
Sopas, Caldos e Cremes - CIP	12	04	14 a 22/08	18h às 22h	Terça, quarta e quinta-feira	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva nº 56, Topolândia.	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva nº 56, Topolândia.
Quick Massage SENAC	13	02	03 a 06/09	18h às 22h	Segunda a quinta-feira	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva nº 56, Topolândia.	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva nº 56, Topolândia.
Servente de Pedreiro SENAI	14	02	10 a 14/09	13h às 22h	Segunda a sexta-feira	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva nº 56, Topolândia.	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva nº 56, Topolândia.
Fabricação de Massas Alimentícias CIP	12	04	18/09 a 03/10	18h às 22h	Terça, quarta e quinta-feira	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva nº 56, Topolândia.	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva nº 56, Topolândia.
Técnicas de vendas SENAI	12	04	17/09 a 02/10	18h30 às 22h30	Segunda a quinta-feira	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.





**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Aux. De Mecânico de Motor de Popa 2 e 4 tempos (MOD II) SENAI	14	02	19/09 a 04/10	18h às 22h	Segunda a quinta-feira	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.
Aux. Mecânico de Motor Diesel Marinizado (MOD II) SENAI	14	02	20/09 a 05/10	13h às 17h	Segunda a quinta-feira	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.
<b>CURSOS COSTA SUL</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VAGAS SEDES</b>	<b>INÍCIO E TÉRMINO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DIAS DO CURSO</b>	<b>ENDEREÇO INSCRIÇÃO E MATRÍCULA</b>	<b>LOCAL DO CURSO</b>
Auxiliar de Motor 2 e 4 Tempos Módulo 2 SENAI	14	02	13 a 23/08	13h às 17h	Segunda a quinta-feira	Prefeitura Regional à Av. Walkir vergani, 36. E CRAS Boissucanga	Marina Itapuã R: Maria Ap. de Moura, 111 – Boiçucanga.
Montagem de Mesa de Café da Manhã Cambury - CIP	18	02	13 a 22/08	14h às 17h	Segundas terças e quartas-feiras	CRAS Boiçucanga – R: Srg. Filisbino Teodoro da Silva, 211.	Pousada Canto do Camburi Rua Uberlândia, 445. Bairro Cambury
Montagem de Mesa de Café da Manhã Maresias - CIP	18	02	13 a 22/08	9h às 12h	Segundas terças e quartas-feiras	SOMAR e CIT – Praça do Surf - Maresias	Hotel Tambayba Maresias à Rua Sebastião Romão Cesar, 658 - Praia de Maresias



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Auxiliar de Motor a Diesel Marinizado Módulo 2 SENAI	14	02	14 a 24/08	8 às 12h	Terça a sexta	Prefeitura Regional à Av. Walkir vergani, 36. E CRAS Boissucanga.	Marina Itapuã R: Maria Ap. de Moura, 111 – Boiçucanga.
Montagem de Mesa de Café da Manhã Juquehy - CIP	18	02	27/08 a 05/09	9h às 12h	Segundas terças e quartas-feiras	SAMJU Praça Simeão Faustino s/n	SAMJU Associação do Bairro de Juquehy.
Garde Manger: Preparo das saladas e molhos Frios - SENAC	13	02	10 a 13/09	18h30 às 22h30	Segunda a Quinta – feira.	SOMAR e CIT – Praça do Surf Maresias	Hotel Canto do Rio Av. Dr. Francisco Loup, 338 - Praia Maresias
Recepção para o comércio SENAI	14	02	03 a 24/09	18h30 às 22h30	As segundas terças e quartas-feiras	SOMAR e CIT – Praça do Surf - Maresias	Hotel Canto do Rio Av. Dr. Francisco Loup, 338 - Praia Maresias
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>313</b>						



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**ANEXO II**

INSCRIÇÃO – N                      CURSO:                      PERÍODO

NOME:		
DATA DE NASCITO:	RG:	CPF:
SEXO: F ( ) M ( ) NACIONALIDADE:		
PAI:		
MÃE:		
ENDEREÇO:		
Nº	BAIRRO:	CIDADE:
OCUPAÇÃO:	TELEFONE:	CELULAR
RESPONSÁVEL CASO MENOR:		
CPF:	RG:	
ESTADO CIVIL: CASADO (a) ( ) SOLTEIRO(a) ( ) SEPARADO(a) ( ) VIÚVO (a) ( )		
NUMEROS DE DEPENDENTES:		
RENDA FAMILIAR: R\$		
ESCOLARIDADE:		
( ) ENSINO FUNDAMENTAL	( ) COMPLETO	( ) CURSANDO SÉRIE _____
( ) ENSINO MÉDIO	( ) COMPLETO	( ) CURSANDO SÉRIE _____
( ) ENSINO SUPERIOR	( ) COMPLETO	( ) CURSANDO SÉRIE _____
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA? ( )SIM ( )NÃO TIPO:		
ASSINATURA:	DATA:	

----  
**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**

Nº----- CURSO:- -----DATA-----	
NOME DO ALUNO. -----	
LOCAL DO CURSO -----HORÁRIO-----	
PARA MATRICULA TRAZER COPIA: RG., CPF, COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, TITULO DE ELEITOR OU COMPROVANTE DE ENDEREÇO.	
A lista de classificados será publicada no site <a href="http://www.saosebastiao.sp.gov.br">www.saosebastiao.sp.gov.br</a> , na pagina oficial "CIP Centro Integrado Profissionalizante" no <a href="http://www.facebook.com/cipseduc">www.facebook.com/cipseduc</a> e nos postos de inscrição. FONE: 3893-2079.	
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO-----	



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



### III AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de Nasc/o \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_ Sexo ( ) Fem. ( ) Masc  
RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
Responsável em caso de menor de 18 anos \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que a renda familiar mensal não ultrapassa o valor de 02 (dois) salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

Recebi do CIP todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever;

- a) Devo informar ao CIP qualquer modificação na renda familiar mensal;
- b) Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

São Sebastião, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

Assinatura \_\_\_\_\_

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de identidade RG n° \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob n° \_\_\_\_\_, residente à Av/Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_/São Sebastião - SP AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do CIP (Centro Integrado Profissionalizante) Departamento da prefeitura Municipal de São Sebastião, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (facebook, whatsapp, painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino abaixo a minha presente autorização.

\_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome:

Telefone para contato:



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ matriculado no  
curso \_\_\_\_\_, no Centro Integrado Profissionalizante  
CIP - São Sebastião SP, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à secretaria do CIP o quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
  - I. Doença com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município;
  - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de 06 meses para nova solicitação de vaga no CIP. Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

São Sebastião, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura Instituição)



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**DESCRIPTIVOS DOS CURSOS**

<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>IDADE MÍNIMA</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DETALHAMENTO DO CURSO</b>
Recepção para o comércio	40 horas	Idade mínima: 16 anos	Escolaridade: Ensino médio incompleto	O objetivo deste curso é desenvolver as habilidades básicas de gestão que visam o desenvolvimento de competências que permitam atender ao telefone, usar o computador, recepcionar e transmitir informações dentro dos padrões de qualidade exigidos pelo mercado de trabalho.
Auxiliar Administrativo	60 horas	Idade Mínima: 16 anos	Escolaridade: Ensino médio incompleto.	Realizar atividades de apoio aos setores administrativos, contábeis, financeiros e de recursos humanos das empresas.
Garde Manger: Preparo das saladas e molhos frios	15 horas	Idade mínima: 16 anos	Escolaridade: Ensino fundamental completo	Desenvolver as habilidades e valores específicos de garde manger a partir de um vasto receituário que inclui saladas, sanduíches frios, molhos, coulis, chutneys, terrines e mousses, entre outras preparações dessa ampla vertente gastronômica.
Técnicas de Vendas	40 horas	Idade mínima 16 anos.	Ensino Fundamental completo.	O aluno terá aprenderá os conceitos de vendas, perfil e habilidades do vendedor, aprenderá as Estratégias de vendas e comunicação e motivação.
Quick Massage	15 horas	Idade mínima: 18 anos	Escolaridade mínima: ensino médio completo	A técnica é aplicada sobre a roupa, com movimentos rápidos com as mãos, e tem duração de, aproximadamente, 15 minutos. As manobras são realizadas principalmente nas regiões das costas, braços, antebraços e mãos.



## PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Mantenedor de Limpeza de Reservatórios (caixa d'água)	40 horas	Idade mínima: 18 anos.	Ensino Fundamental completo.	O Curso de Iniciação Profissional Mantenedor de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios tem por objetivo o desenvolvimento de competências relativas à execução de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, incluindo seus sistemas de alimentação e de distribuição, com segurança, qualidade, economia e respeito ao meio ambiente.
Instalador de Drywall	40 horas	Idade mínima: 18 anos.	Ensino Fundamental completo.	O Curso de Iniciação Profissional Instalador de Drywall tem por objetivo o desenvolvimento de competências relativas à execução dos processos construtivos relativos a montagem de estrutura de parede e forro com chapas de gesso para Drywall.
Sopas, caldos e cremes	20 horas	Idade mínima: 18 anos.	Ensino Fundamental completo.	Este curso possibilitará o aluno a aprender técnicas para o preparo de diferentes tipos de sopas. Dentro do conteúdo proposto, o aluno estudará postura profissional, higiene pessoal e empreendedorismo.
Servente de Pedreiro	40 horas	Idade mínima: 16 anos	Ensino Fundamental completo.	O objetivo do curso é formar profissionais habilitados na função de servente de pedreiro da construção civil visando melhoria na prestação de serviços, qualificação profissional tendo como referências fundamentais as normas técnicas de segurança, saúde e meio ambiente.
Fabricação de Massas Alimentícias	32 horas	Idade mínima: 16 anos	Ensino Fundamental completo.	O Curso tem por objetivo o desenvolvimento de competências relativas à execução e controle do processo produtivo de massas alimentícias, considerando os aspectos tecnológicos, as normas e legislações de alimentos e segurança do trabalho, bem como a identificação e avaliação dos parâmetros de qualidade pertinentes.



EDUCAÇÃO

## PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Auxiliar de Mecânico de Motores de Popa Dois e Quatro Tempos - Módulo II	40 horas	Idade mínima: 16 anos de idade.	Ensino Fundamental completo. Ter concluído o curso Auxiliar de Mecânico de Motores de Popa Dois e Quatro Tempo MOD I. Ou comprovar experiência profissional na área náutica em carteira.	Desenvolver as capacidades necessárias para conhecimento dos principais sistemas dos motores marítimos, identificando seus principais componentes e suas respectivas funções na realização de manutenções mecânicas.
Auxiliar Mecânico de Motores Diesel Marinizado - Módulo II	40 horas	Idade mínima: 16 anos de idade.	Ensino Fundamental completo. Ter concluído o curso Auxiliar de Mecânico de Motores de Popa Dois e Quatro Tempo MOD I. Ou comprovar experiência profissional na área náutica em carteira.	Desenvolver as capacidades necessárias para conhecimento dos principais sistemas dos motores marítimos, identificando seus principais componentes e suas respectivas funções na realização de manutenções mecânicas.
Montagem de Mesa de Café da Manhã.	20h	Idade mínima: 16 anos	Escolaridade: não há pré requisito	Capacidade produtiva - Divisão das tarefas Organização do café da manhã Planejamento e organização do buffet - Mise-en-place - Organização do salão Oferecimento do café da manhã - Atendimento no café da manhã - Reposições - Recolhimento de material e gerenciamento de sobras - Limpeza.